

ATO nº 014 de 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE PERNAMBUCO, Dr. FELIPE TADEU DO RÊGO BARROS, pelos poderes que lhes foram conferidos pelos Incisos I e IX do Art.9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, com jurisdição na área da Federação Pernambucana de Futebol – FPF. Face a decisão unânime do Pleno do Tribunal em instituir da 3ª Comissão Disciplinar do TJD/PE, e pela aprovação unânime dos nomes indicados para compor a referida 3ª Comissão Disciplinar.

RESOLVE:

I- NOMEAR, ao Cargo de Auditor da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva de Pernambuco:

- DRA. CLECIA CARLOS SOARES
- DR.DIEGO CORREIA GALVÃO
- DR.FRANCISCO EUGÊNIO GALINDO LEITE ARAUJO
- DR. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE MELO JÚNIOR
- DRA.MONIQUE MORAIS FARIAS

II- Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de Junho de 2019.



Felipe Régio Barros
Presidente do TJD/PE